

**Oi S.A.**

CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2015, na sede social da **Oi S.A.**, situada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, compareceu o Sr. **FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 21.448.384-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.094.188-38, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada na presente data, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, tendo declarado o eleito, neste ato, ter a reputação ilibada e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §1º a §3º do art. 147 da Lei 6.404/76. Desta forma, toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

  
**FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**

## DECLARAÇÃO

Eu, **FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**, eleito em 20 de abril de 2015 para ocupar o cargo Diretor de Finanças e Relações com Investidores da **Oi S.A.**, a partir desta data, em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro pela presente que:

I - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II - não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;

III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, adicionalmente, declaro que:

V - conheço e farei cumprir os termos do Acordo de Acionistas da Companhia e Aditivo, inclusive no que se refere às deliberações tomadas em Reuniões Prévias de Acionistas que refletirei nas minhas decisões no âmbito de Assembleias e de Reuniões de Conselho de Administração, em conformidade com o Art. 118 da Lei 6.404/76.

VI - conheço, cumprirei e farei cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e

VII - conheço, cumprirei e farei cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

  
**FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**

## ANEXO I

### TERMO DE ANUÊNCIA

à Política de Negociação de Valores Mobiliários e à Política de Divulgação de Informações da Telemar Participações S.A. e Oi S.A.

Pelo presente instrumento, **FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 21.448.384-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.094.188-38, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon, doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Oi S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Anuência, declarar (i) ter integral conhecimento das regras constantes da Política de Negociação de valores Mobiliários e da Política de Divulgação de Informações (“Políticas”), que disciplinam políticas internas da Companhia quanto ao uso e divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários da Companhia, cujas cópias recebeu, e (ii) assumir expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes das referidas Políticas, obrigando-se a pautar suas ações referentes à Companhia sempre em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis em caso de falta de cumprimento das obrigações assumidas.

O Declarante firma o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES**

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:

2.

Nome:

RG:

CPF: